

Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões Av. General Norton de Matos s/n 4450-208 Matosinhos, Portugal Phone: +351 223 401 800 secretariado@ciimar.up.pt

www.ciimar.up.pt

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) JÚNIOR DOUTORADO(A) (1 vaga)

Referência: UIDP_04423_2020_IA_2021_013

Por despacho de 5/3/2021, do Presidente da Direção do Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), Professor Doutor Vitor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, foi deliberado pela Direção abrir concurso de seleção internacional para um lugar para doutorado(a) no âmbito do contrato programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020-2023: na unidade de I&D CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), com a referência UIDP/04423/2020, para o exercício de atividades de investigação científica, na área das Ciências Marinhas, Ciências Ambientais, e áreas afins, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, visando o desenvolvimento de estudos de acordo com a sub-área respetiva, bem como outras atividades inseridas no Plano Estratégico do CIIMAR.

- 1. Área científica: Ciências Marinhas
- 2. Requisitos de admissão

O candidato deve ter:

- 1) Doutoramento em Biologia, Farmácia, Química ou em áreas afins;
- 2) Conhecimento técnico e científico sobre isolamento de compostos naturais a partir de plantas ou microorganismos;
- 3) Conhecimento técnico e científico sobre elucidação estrutural de compostos bioativos;
- 4) Experiência comprovada em técnicas de HPLC, LC-MS e NMR;
- 5) Experiência em submissão de patentes;
- 6) Capacidade demonstrada para realizar escrita de propostas de projetos, análise de dados, preparar relatórios e escrever manuscritos;
- 7) Registo comprovado de responsabilidades organizacionais e evidência de iniciativas bemsucedidas de liderança;











Podem apresentar as suas candidaturas quaisquer candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam o grau de doutor nas áreas científicas descritas e um currículo científico e profissional cujo perfil seja adequado à atividade a desempenhar.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho

O (a) candidato(a) participará em trabalhos de isolamento de moléculas com interesse biotecnológico guiado por bioensaios ou por pesquisa química. Produzirá e organizará bibliotecas de extratos e de compostos a partir da coleção LEGE-CC e/ou de amostras recolhidas no meio ambiente de forma sustentável. O trabalho também envolverá a implementação de novos ensaios de bioatividade para pesquisa de novas moléculas.

O(a) candidato(a) selecionado(a) permitirá fortalecer as colaborações existentes e expandi-las de forma a impulsionar novas parcerias de investigação bem-sucedidas na área da química de produtos naturais, sustentando a participação e o contributo do CIIMAR nessa área de investigação. O(a) candidato(a) preparará propostas de projetos, respetivos relatórios e escreverá manuscritos destinados a publicações internacionais. Terá ainda uma participação ativa em ações de divulgação científica, no apoio à lecionação e orientação de estudantes pós-graduados e na transferência de tecnologia e proteção de propriedade intelectual.

4. Legislação e regulamentação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho, Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - sito no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal.

6. Duração do contrato

Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Maio de 2021, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea g); e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

7. Remuneração

O montante é de 2.134,73 € (dois mil cento e trinta e quatro euros e setenta e três cêntimos) mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 33), referente ao nível inicial - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12.











8. Métodos de seleção

Avaliação sobre a relevância, qualidade e atualidade do percurso científico e curricular, bem como a capacidade de realizar de forma autónoma o trabalho de investigação no âmbito das sub-áreas respetivas. A Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) incide sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final é obtida pela seguinte fórmula:

APCC = 0.5 PC + 0.4 AI + 0.1 MCI

8.1 Produção Científica (PC)

É avaliada a produção científica (PC), dos últimos cinco anos. A classificação da produção científica é obtida por: PC = 0,6 PCV + 0,4 PCQ.

Avaliação quantitativa (PCV): Publicações em revistas ISI na área de preferência, PCV = até 5 valores; publicações em áreas afins, PCV = até 3 valores; publicações noutras áreas, PCV = 0 valores.

Avaliação qualitativa (PCQ): o candidato deve fornecer cópias de até 5 artigos que considerar mais relevantes, outras publicações de alto mérito científico ou patentes; PCQ = até 5 valores.

8.2 Atividades de Investigação, Extensão e Gestão (AI)

São avaliadas as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, bem como de extensão e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos. Incluem-se neste parâmetro a: (i) orientação / coorientação de mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos e (ii) coordenação e/ou participação em projetos de I&D, serviços, e transferência de tecnologia e (iii) participação em atividades de gestão da ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica. Atividades na área de preferência, AI = até 5 valores; atividades em áreas afins, AI = até 3 valores; atividades noutras áreas, AI = 0 valores.

8.3 Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)

Avaliação sobre a motivação e capacidade de inovação do candidato, tendo por base a carta de motivação descrevendo a relevância do percurso científico para a posição e objetivos pessoais de carreira: MCI = até 5 valores

8.4 O processo de avaliação inclui uma entrevista profissional de seleção (EPS), para os três candidatos com melhor classificação na Avaliação do Percurso Cientifico e Curricular (APCC). A entrevista será classificada numa escala de 0 a 20 valores, visando a clarificação de aspetos relacionados com os resultados da investigação do candidato, tendo o peso máximo de 10% do total da avaliação. A entrevista tem caráter facultativo no caso de haver um único candidato nas condições anteriores

O sistema de classificação final dos candidatos será a soma das classificações (APCC + EPS) obtidas na Avaliação do Percurso Cientifico e Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.











Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e

curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade,

associada à temática do concurso:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais

relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco

anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco

anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas

de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na

observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal

ou no estrangeiro.

O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando

fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas,

nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras

situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção

adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem

como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos

candidatos sempre que solicitadas.

Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada

dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete

também decidir da contratação.

O júri reserva-se ao direito de não selecionar nenhum candidato no caso dos perfis não serem

adequados à vagas a concurso.

9. Composição do Júri:

Presidente: Ana Paula Mucha

Vogal: Marisa Almeida

Vogal: Pedro Leão

Vogal substituto: Filipe Castro

Vogal substituto: Rodrigo Ozorio











10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão remetidas aos candidatos por e-mail com recibo de entrega da notificação. Estas listas são também afixadas nas instalações do CIIMAR, sitas ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos, e publicitados os resultados em www.ciimar.up.pt.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, serão comunicados os resultados do júri.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto de 31/3/2021 a 14/4/2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- a) Cópia de certificado(s) de habilitações ou diploma(s);
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- d) Cópia das 5 publicações mais relevantes;
- e) Carta de motivação;
- f) Informação referente à produção científica e tecnológica, às atividades de investigação aplicada, das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento e programas de ciência tecnologia e inovação.
- g) endereço de e-mail e número de telefone de contato
- h) indicação da referência do concurso (como indicado neste anúncio)

As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio para por email para: rh@ciimar.up.pt.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.











Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

O júri aprovou este anúncio na reunião de -12/3/2021.

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) DOCTORATE JUNIOR RESEARCHER HIRING

Reference: UIDP_04423_2020_IA_2021_013

By Order 5/3/2021 of the President of the Board of Directors of CIIMAR - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Professor Vitor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, the board of direction deliberated the opening of an international selection tender for one (1) vacancies of doctorate in the framework of the R&D Unit - UIDP/04423/2020 - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research – financed by the European Regional Development Fund (ERDF) through COMPETE2020 - Operational Program for Competitiveness and Internationalisation (POCI) and national funds through FCT/MCTES (PIDDAC), to perform duties of scientific research in the scientific area of Marine Sciences, or related areas, under a work contract with non-fixed term, pursuant to the Labour Code, aiming at the development of studies according to the respective sub-area, as well as other activities included in the CIIMAR's Strategic Plan.

1. Scientific area: Marine Sciences

2. Admission requirements:

The candidate should have:

- 1) PhD in Biology, Pharmacy, Chemistry or related fields;
- 2) Technical and scientific knowledge about the isolation of natural compounds from plants or microorganisms;
- 3) Technical and scientific knowledge on structural elucidation of bioactive compounds;
- 4) Proven experience in HPLC, LC-MS and NMR techniques;
- 5) Experience in patent submission;
- 6) Demonstrated ability to write project proposals, analyse data, prepare reports and write manuscripts;
- Proven record of organisational responsibilities and evidence of successful leadership initiatives;











Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in the scientific areas described and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed can submit their applications. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. Work plan

The candidate will participate in isolation of molecules with biotechnological interest guided by bioassays or chemistry. It will produce and organize libraries of extracts and compounds from the LEGE-CC collection or/and from samples collected in the environment in a sustainable manner. The work will also involve the implementation of new bioactivity assays to search for new molecules.

The selected candidate will make it possible to strengthen existing collaborations and expand them in order to boost new successful research partnerships in the field of natural product chemistry, sustaining CIIMAR's participation and contribution in this area research. The candidate will prepare project proposals, respective reports and write manuscripts for international publications. It will also have an active participation in scientific dissemination actions, in supporting the teaching and orientation of graduate students and in the transfer of technology and protection of intellectual property.

4. Legislation and official rules

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July, Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place

The work will be carried out at CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos.

6. Duration of the contract

An uncertain term work contract will be signed starting May 2021, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 2, g); and article n.º 148º, nº 4 - Labour Code and article 6°, n° 1 b) e n° 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).

7. Monthly salary

The gross monthly salary is 2.134,73 € (two thousand one hundred and thirty four euros and seventy three cents) according to the Single Remuneration Table (level 33), referring to the initial level -Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.

8. Selection methods











Evaluation of the relevance, quality and up-to-dateness of the scientific and curricular career. The Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE) focuses on the three strands described below and the final classification is obtained by the following formula:

SCCE = 0.5 SP + 0.4 RA + 0.1 MCI

8.1 Scientific Production (SP)

The scientific production (SP) of the last five years is evaluated. The classification of the scientific production is obtained by: SP = 0.6 SPV + 0.4 SPQ.

Quantitative evaluation (SPV): Publications in ISI journals in the area of preference, SPV = up to 5 points; Publications in related areas, SPV = up to 3 points; Publications in other areas, SPV = 0 points.

Qualitative evaluation (SPQ): Candidates must provide copies of up to 5 articles that they deemed most relevant, SPQ = up to 5 points.

8.2 Research, Extension and Management Activities (RA)

The activities of applied or practice-based research, as well as extension and management, developed over the last five years, are evaluated. Included in this parameter are: (i) supervision / cosupervision of masters, doctorates and post-doctorates and (ii) participation in R&D projects, services, and technology transfer processes and (iii) participation in science management and knowledge dissemination activities, including the organisation of conferences, symposia and scientific cooperation activities. Activities in the area of preference, RA = up to 5 points; Activities in related areas, RA = up to 3 points; Activities in other areas, RA= 0 points.

8.3 Motivation and Capacity for Innovation (MCI)

Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate. For this evaluation the candidate must present a motivation letter describing the relevance of the scientific career to the position and to the personal career goals: MCI = up to 5 points.

8.4 The evaluation process includes a professional selection interview (PSI), for the three candidates with higher score for the Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE). The interview will be classified in a scale of 0 to 20 values, and will be used to clarify aspects related to the candidate's research results, having a maximum weight of 10% of the total evaluation. The interview is optional in the case of a single candidate in the previous conditions.

The final classification system of the candidates will be the sum of the scores (SCCE + PSI) obtained in the Scientific and Curricular Career Evaluation and Professional Selection Interview.











Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the contest theme:

a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;

b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;

c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.

d) of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed.

Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required.

After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

Panel's final decision shall be validated by the leader of the institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

The jury reserves the right not to select any candidate in case the profiles are not suitable for vacancies in the competition

9. Composition of the jury:

President: Ana Paula Mucha

Vogal: Marisa Almeida

Vogal: Pedro Leão

Vogal substitute: Filipe Castro

Vogal substitute: Rodrigo Ozorio











10. Form of advertising/notification of results:

The list of admitted and excluded candidates as well as the final classification list will be sent to the candidates by email with delivery receipt of the notification. These lists are also posted at CIIMAR's facilities, located at the New Cruise Terminal of the Port of Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos, and advertised at www.ciimar.up.pt.

Preliminary Hearing and Final Decision Deadline: Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code, after publication, all candidates have 10 working days to respond.

Panel's results are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

11. Deadline and formalisation for application:

The competition is open from 31 march 2021 until 14 april 2021.

The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- a) Eligibility certificates or diploma copy;
- b) Detailed Curriculum vitae;
- c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- d) Copy of the 5 most relevant publications;
- e) Motivation letter;
- f) Information regarding scientific and technological production, applied research activities, knowledge extension and dissemination activities and science, technology and innovation management activities.
- g) Contact e-mail address and phone number
- h) Indication of the reference of the competition (as indicated in this announcement)

The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

Applications must be sent by e-mail to: rh@ciimar.up.pt.

All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

This tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual











preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

The panel has approved this announcement in meeting held on 12/3/2021.









